



**PORTARIA Nº 3551/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA DUPLA PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;**

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.502/20223 de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2024 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica designada a Professora de Educação Básica I – PEB I, **MARIA CRISTINA MOMENTI FUMAN**, portadora da CTPS nº 0022321 – Série 00141–SP, referência 36, para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a “CEMEI Padre Thomaz Rodero Lopes.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3492/2023, de 21 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024.

  
**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

  
**MARIA CELIA PIRONI ANDRADE**  
Diretora de Administração



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579  
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



**17 3386 9600**  
**17 3386 1410**